

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 19/2023

Reunião Ordinária 19/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

| Data e Hora | Local |
|--|--|
| 25/05/2023 - 14 horas | Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA |
| Participantes | |
| Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral, Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa e Wilson Pereira Ramos - Diretor Geral Adjunto - Previmpa. | |
| Pauta: | |
| 1 - Informes; 2 – Apresentação do Relatório Técnico 05/2023; 3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos. 4 - Credenciamento de fundos de renda fixa | |
| Resumo da Reunião | |
| | |

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – O Sr. Dalvin informou que o Itaú Asset solicitou agenda entre os dias 19/06 a 23/06. O Diretor Fabiano informou que irá estar de férias no período e que a Daniela irá substituir e avaliar a data da reunião. - **2 – Apresentação do Relatório Técnico 05/2022** - Dalvin apresentou o relatório, foi analisado os dados de juros, desemprego e confiança dos empresários do cenário americano, europeu e chinês, além do cenário interno. No que concerne à Taxa SELIC, a projeção, segundo relatório do FOCUS, não houve alteração na expectativa da taxa terminal de juros, projetada para finalizar em 12,50%. Para 2024 manteve-se em 10%. A inflação projetada reduziu para o fim de 2023, de 6,04% para 5,80%. Com relação ao PIB a projeção foi elevada de 0,96% para 1,20% para 2023. - **3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos** - Dalvin propôs a alocação e realocação de recursos: **Proposta Nº 1:** Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; **Proposta Nº 2:** Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB Fluxo; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado). **Proposta Nº 3:** Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial: aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. **Proposta Nº 4:** Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva Natalina: aplicar no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). **Proposta Nº 5:** Fonte de recurso: Resgate do Fundo BTG Pactual Crédito Privado que será creditado no dia 29/05/2023, valor aproximado de R\$ 65.000.000,00. Aplicar o valor integral no fundo BTG PACTUAL TESOIRO IPCA LONGO FI RF. **Proposta Nº 6:** Fonte de recurso: Itaú Institucional RF DI, valor aproximado de R\$ 50.000.000,00. Aplicar o valor integral no fundo Itaú IMA-B 5+. **Proposta Nº 7:** Fonte de recurso: Santander Crédito Privado Crescimento, valor aproximado de R\$ 108.000.000,00. Aplicar o valor integral no fundo Santander IMA-B 5+ PREMIUM. Rogério avaliando as propostas destaca que no curtíssimo prazo pode haver correção no segmento longo da curva de juros futuro devido à aprovação do marco fiscal, o que não obsta as aprovações, pois a legislação não limita no tempo as decisões tomadas pelo Comitê, as decisões podem ser executadas a qualquer momento, no momento favorável. Colocado em votação, as propostas de número 1 a 5 foram aprovadas por unanimidade. Em relação a proposta de número 6, do fundo Itaú IMA-B 5+, quatro membros do Comitê foram contrários momentaneamente ao investimento. Rogério foi favorável. Com relação a proposta de número 7, o investimento no fundo Santander IMA-B 5+ foi aprovada por 04 membros. Renan votou contrária a proposta, pelo mesmos motivos que votou na proposta número 6, pois entende que já alongamos um percentual considerável da carteira nos títulos longos e neste momento não vê mais tanto prêmio nos títulos longos. - **4 - Credenciamento de fundos de renda fixa** - Roger propôs o credenciamento dos fundos BTG Pactual Tesouro IPCA Longo FI RF, Itaú Fixa IMA-B 5+ FIC FI e Santander IMA-B 5+ PREMIUM. Os três fundos são passivos, aderentes a Resolução CMN Nº 4.963/21 e o Benchmark é o IMA-B 5+. Os credenciamento dos 3 fundos foram aprovados por unanimidade, sendo que o Regulamento, Lâmina e Regulamento será anexados ao SEI de Credenciamento do Administrador e Gestor dos Fundos. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

- 1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias: Aplicar no fundo CAIXA DI LP.
- 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB Fluxo.
Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo
- 3 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA
DISPONIBILIDADES
- 4 - Aplicação do recurso Reserva Natalina – Taxa de Administração: Destino dos Recursos:
Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1)
- 5 - Realocação integral do fundo BTG PACTUAL TESOIRO IPCA LONGO FI RF - Destino: BTG
Pactual Tesouro IPCA Longo FI RF
- 6 - Realocação integral do fundo Santander Crédito Privado Crescimento - Destino: Santander
IMA-B 5+ PREMIUM

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 06/06/2023, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 16/06/2023, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 16/06/2023, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 19/06/2023, às 08:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 19/06/2023, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 19/06/2023, às 11:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23750289** e o código CRC **9C1D6000**.